

= L E I Nº 418 =

DISPONGO SOBRE: a elevação dos vencimentos do funcionário ERNESTO JORGE, do padrão "O" para o padrão "Q".

ANTONIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Em vista do que consta do processo número 14, de 4 de Janeiro de 1.956, fica elevado o vencimento mensal do funcionário municipal ERNESTO JORGE - Mecânico - lotado na D.V. O.P. - do padrão "O" para o padrão "Q", da tabela anéxia á Lei Municipal nº 361, de 24 de setembro de 1.955.

§ ÚNICO - A diferença de vencimentos resultantes do aumento de vencimentos de que trata este artigo será paga a partir de 1º de janeiro de 1.956, nos termos da Lei Municipal nº 361, de 24 de setembro de 1.955.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrario.

Presidente Prudente, 12 de Julho de 1.957.

ANTONIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, nos 12 dias do mês de julho de 1.957.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,

Diretor da Secretaria.